



Ofício nº. *108* /2019/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 20 de maio de 2019.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: Cálculo do valor per capita financeiro do PNAE/TESOURO ESTADUAL.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que a atualização do número de alunos para o cálculo do 1º e 2º repasse PNAE/FNDE foram efetivados, com base no CENSO ESCOLAR 2018.
2. Esclarecemos que a atualização do número de alunos para cálculo das parcelas do PNAE/TESOURO ESTADUAL é realizada no início de cada semestre, de acordo com o número de alunos matriculados no SGE, sendo que a atualização do primeiro semestre, bem como o repasse das diferenças estão sendo efetuados no 3º repasse do FNDE e no 1º repasse do Tesouro Estadual.
3. Informamos ainda, que as planilhas dos repasses financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, exercício 2019, referentes à transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE e do Tesouro Estadual se encontram disponíveis para consulta no site www.seduc.to.gov.br, endereço: <https://seduc.to.gov.br/programas-e-projetos/programa-de-alimentacao-escolar>. Pasta: Repasses PNAE — TO / 2019 / FNDE /TESOURO ESTADUAL.
4. À medida que os repasses forem sendo pagos serão publicados no site.
5. Outrossim, colocamos a equipe técnica da Alimentação Escolar desta Pasta à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone: (63) 3411-5017.

Atenciosamente,

Maria Marlene da Silva
p/ **Ana Cláudia Martins de Oliveira**
Diretora Regional de Educação de Araguaína
Maria Marlene da Silva Maciel
Assessoria de Gabinete
Matrícula: 418854-3